

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO Nº 004



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Prestação de serviços médicos especializados de Ultrassonografias diversas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIVA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. - EPP - R\$ 60.000,00. Assunção - PB, 31 de Janeiro de 2018. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Prestar o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Casa de Apoio à Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 63.248,17. Assunção - PB, 31 de Janeiro de 2018. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Prestar o fornecimento de Frutas, Legumes, Verduras e afins; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME - R\$ 19.949,50; ANTONIO ROBISON GUIMARÃES - ME - R\$ 41.490,50. Assunção - PB, 31 de Janeiro de 2018. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Conforme LOA/QDD do exercício em curso VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00002/2018 - 01.02.18 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 872.988,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018.
DOTAÇÃO: Conforme LOA/QDD do exercício em curso.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e:
CT Nº 00003/2018 - 01.02.18 - VIVA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS
POR IMAGEM LTDA. - EPP - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender

a demanda da Casa de Apoio à Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018.
DOTAÇÃO: Conforme LOA/QDD do exercício em curso
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e:
CT № 00004/2018 - 01.02.18 - ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA
SILVA - EPP - R\$ 63.248,17

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestar o fornecimento de Frutas, Legumes, Verduras e afins. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00004/2018**. DOTAÇÃO: Conforme LOA/QDD do exercício em curso **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: **CT Nº 00005/2018 - 01.02.18 - ANTONIO ROBISON GUIMARÃES - ME - R\$ 41.490,50; CT Nº 00006/2018 - 01.02.18 - ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME - R\$ 19.949,50.**

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO Nº 004



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2018 que objetiva o registro de preços para: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, para atender a demanda desta Município. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENCED	OOR: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE CO	MBUSTÍVEL LTDA					
CNPJ: 02.954.973/0001-95							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	GASOLINA COMUN	Lt	73560	4,30	316.308,00		
2	DIESEL COMUM	Lt	87600	3,40	297.840,00		
3	DIESEL S10	Lt	60000	3,53	211.800,00		
4	ALCOOL COMUM	Lt	4800	3,30	15.840,00		
5	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 13 Kg	UNID	480	65,00	31.200,00		
TOTAL					872.988,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO Nº 004

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 872.988,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2018

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados de Ultrassonografias diversas, a serem realizadas no município atendendo a demanda da

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO Nº 004

Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB em suas ações. Conforme Termo de Referência.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENCEDO	R: VIVA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS PO	OR IMAGEM LTDA E	EPP		
CNPJ: 26.0°	70.956/0001-53				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTA L
1	Ultrassonografia de Abdomem total	und	180	60,00	10.800,
2	Ultrassonografia das vias Urinárias	und	70	60,00	4.200,0
3	Ultrassonografia de Próstata (abdominal)	und	50	60,00	3.000,0
4	Ultrassonografia Pélvica	und	80	60,00	4.800,0
5	Ultrassonografia Transvaginal	und	120	60,00	7.200,0
6	Ultrassonografia de Obstétrica	und	250	60,00	15.000,
7	Ultrassonografia da Tireóide	und	50	60,00	3.000,0
8	Ultrassonografia Região Inguinal	und	30	60,00	1.800,0
9	Ultrassonografia da Região Cervical	und	40	60,00	2.400,0
10	Ultrassonografia da Região Submandibular	und	20	60,00	1.200,0
11	Ultrassonografia do Ombro	und	40	60,00	2.400,0
12	Ultrassonografia do Joelho	und	40	60,00	2.400,0
13	Ultrassonografia do Punho	und	30	60,00	1.800,0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

TOTAL 60.000,0

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO Nº 004

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VIVA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. - EPP.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 60.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Casa de Apoio à Saúde de Assunção, mantida em Campina Grande/PB, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENO	VENCEDOR: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP								
CNPJ	CNPJ: 25.008.219/0001-68								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	BIFE BOVINO: Bife de coxão mole de 1º	FRIBOI	Kg	115	23,30	2.679,50			
	qualidade, congelado, em bifes com								
	aproximadamente 100gr, limpo,								
	embalado,em saco não violado, resistente								
	que garanta a integridade do produto, em								
	embalagens de 1Kg e 2Kg. Deve								



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018		MÊS: FEVEREIR	EDIÇÃO Nº 004			
	apresentar SIF. Validade mínima de 30					
	dias.					
2	CARNE BOVINA in natura, tipo PALETA, apresentação desossada e congelada.	FRIBOI	Kg	277	21,00	5.817,00
3	COSTELA: costela bovina in natura, de boa qualidade. Deve apresentar SIF. Validade Minima de 30 dias.	FRIBOI	Kg	41	13,50	553,50
4	FÍGADO BOVINO – in natura, fresco. A carne deverá apresentar-se livre de gordura e aponervose, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá estar. A condicionada em saco plástico de transparente, resistente, atóxico e selado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, com prazo de validade mínima de 48 horas sob refrigeração.		Kg	277	12,00	3.324,00
5	LINGÜIÇA DE FRANGO- Lingüiça de carne de frango. Pequena quantidade de gordura aparente Deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem hermeticamente fechada. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.		Kg	277	13,00	3.601,00
6	FRANGO INTEIRO: congelado com osso, apresentando cor e odor característicos, embalagem individual, integra e limpa. Perda máxima após descongelamento e retirada de peles. Validade mínima de 30 dias. Deve apresentar SIF		Kg	416	6,90	2.870,40
7	CARNE BOVINA tipo CHARQUE embalagem a vacuo, de 500g ou 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99		kg	92	24,00	2.208,00
8	Arroz comum 1Kg	KIKA	Kg	231	2,60	600,60
9	Biscoito doce pacotes de 400 gm.	VITAMASSA	und	92	3,15	289,80
10	Biscoito salgado pacotes de 400 gm.	VITAMASSA	und	92	3,15	289,80
11	Margarina vegetal - 3kg. c/60% de lipídios	VITARELA	und	55	18,00	990,00



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

 ${\bf Administração:\ LUIZ\ WALDVOGEL\ DE\ OLIVEIRA\ SANTOS\ -\ Gest\~ao\ 2017/2020}$

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018		MÊS: FEVEREIR	EDIÇÃO Nº 004			
12	Café em pacotes de 250gm.	PURO	pct	1110	4,90	5.439,00
13	Colorifico em pct. 500gm	SÃO MARCOS	pct	55	3,45	189,75
14	Tempero seco em Pó armazenados pacotes de 60g contendo 12 sachês 5g cada pct. Varios sabores.	ARISCO	und	162	3,45	558,90
15	Maionese Armazenada em Sachê de 196g	ARISCO	und	222	2,35	521,70
16	Vinagre de Alcool armazenado em garrafa plástica ou de vidro contendo 500ml. Com rótulo indentificando ano de fabricação e validade.		Und	166	2,15	356,90
17	Sal Refinado Embalado em em saco plástico resistente contendo 1Kg.	PUREZA	und	162	1,10	178,20
18	Açucar Embalado em em saco plástico resistente contendo 1Kg.	BORBOREMA	und	462	2,40	1.108,80
19	Ervilha armazenada em latas de 200G. Com identificação de prazo de validade.	QUERO	und	222	1,76	390,72
20	Extrato de Tomate embalagem de 340g	MARATÁ	und	166	1,80	298,80
21	Milho Verde armazenado em latas de 200G. Com identificação de prazo de validade.	_	und	166	1,55	257,30
22	Macarrão tipo espaguete, comum, fino em pacote c/500g	ALIANÇA	pct	1388	1,90	2.637,20
23	Arroz parabolizado tipo 1 classe: longo fino embalagens: pacotes de 1 kg.	KIKA	pct	222	2,65	588,30
24	Protetor para Fogão; material em aluminio embalagens contendo 8 und	ROYAL PACK	und	55	4,35	239,25
25	Rapadura em tablete de 450g	CAMPINENSE	und	277	3,95	1.094,15
26	Feijão carioquinha tipo 1, limpo e sem mistura, embalagem de 1kg	BORBOREMA	Kg	1157	3,90	4.512,30
27	Farinha de mandioca tipo: 1 branca, fina e seca; embalagem: pacotes de 1 kg,	FEIRA NOVA	Kg	115	4,80	552,00
28	Ovos Tipo Vermelhos limpos livre de quebraduras embalados em caixas revestido com plastico firme, contendo 15 und.		und	555	4,50	2.497,50
29	Flocão de Milho embalagem plástica de 500g	MARATÁ	und	1504	1,40	2.105,60
30	Chá de Boldo (caixa com 10 sachets)	MARATÁ	und	46	2,35	108,10
31	Chá de Erva Cidreira (caixa com 10 sachets)	-	und	46	2,29	105,34
32	Chá de Camomila (caixa com 10 sachets)	MARATÁ	und	46	2,39	109,94
33	Chá de Capim Santo (caixa com 10 sachets)	MARATÁ	und	46	2,25	103,50
34	Óleo de soja refinado emb. Garrafa Plast. de 900 ml	SOYA	und	335	4,00	1.340,00
35	Sabonete de banho várias fragâncias embalagens de 84g.	EVEN	und	57	1,25	71,25



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

AN	O: 2018	MÊS: FEVEREIR	EDIÇÃO Nº 004				
36	Suco em pó emblagens de 25g vários sabores.	ARISCO	und	462	0,85	392,70	
37	Papel Higiênico contendo 04 rolos cada embalgem. rolos com 30 mts.	VISON	und	231	2,95	681,45	
38	Bolacha Palito 300g.	DA CASA	und	277	3,20	886,40	
39	Alho	NOBRE	kg	46	20,55	945,30	
40	Beterraba in natura de boa qualidade.	REGIONAL	kg	111	4,10	455,10	
41	Tomate de boa qualidade	REGIONAL	kg	222	4,77	1.058,94	
42	Cebola de boa qualidade.	REGIONAL	kg	166	2,90	481,40	
43	Cenoura de boa qualidade	REGIONAL	kg	166	3,97	659,02	
44	Batata Inglesa	REGIONAL	kg	166	4,63	768,58	
45	Alface tipo Crespa de boa qualidade.	REGIONAL	und	115	1,80	207,00	
46	Coentro	REGIONAL	und	115	1,80	207,00	
47	Cebolinha em moio	REGIONAL	und	115	1,95	224,25	
48	Pepino Japonês	REGIONAL	kg	23	4,40	101,20	
49	Detergente embalgem de 2 litros	SO LIMP	und	231	4,83	1.115,73	
50	Água Sanitária garrafa de 11t	SO SIMP	und	555	1,80	999,00	
51	Rodo	MUNDIAL	und	231	5,45	1.258,95	
52	Sabão em Pó pct 500gm	GUARANY	und	462	3,08	1.422,96	
53	Pano de Chão	ALGOBOM	und	231	3,80	877,80	
54	Copo descartável de 150 ml	MARATÁ	pct	231	2,80	646,80	
55	Pano de Prato	ALGOGOM	und	231	3,19	736,89	
56	Vassoura cabo de madeira ou plástico	MUNDIAL	und	92	5,80	533,60	
	TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO Nº 004

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56.

Valor: R\$ 63.248,17.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00004/2018

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento de Frutas, Legumes, Verduras e afins, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENO	VENCEDOR: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME							
CNPJ	: 27.220.692/0001-30							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
	ALFACE: De primeira qualidade, fresca, tamanho médio, firme e sem manchas. Não deve ser o hidropônico.		Und	500	2,15	1.075,00		
	BATATA DOCE: De primeira qualidade, firme, de tamanho comercial.	In Natura	Kg	2500	2,65	6.625,00		



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO	: 2018 MÊS: FEVEREIR	0		EDIÇÃ	O Nº 004
6	BATATA INGLESA: Comum, nova, de 1ª qualidade, In Natura lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	Kg	1000	4,65	4.650,00
11	COENTRO: De primeira qualidade contendo flores e In Natura talos de tamanho médio, na cor verde, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados.	Und	460	2,20	1.012,00
12	COUVE FLOR: De primeira qualidade contendo In Natura flores e talos de tamanho médio, na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados.	Und	350	3,05	1.067,50
20	MARACUJÁ: De 1ª qualidade, grau médio de In Natura amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidos, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso unitário: 120 gr.	Und	1500	3,10	4.650,00
24	REPOLHO: De primeira qualidade, tamanho In Natura comercial, firme.	Kg	250	3,48	870,00
				TOTAL	19.949,50

VENC	EDOR: ANTONIO ROBISON GUIMARÃES - ME					
	: 09.087.805/0001-99					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MA	RCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ABACAXI: Frutos no grau máximo de evolução no In N tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento;	Vatura	Und	2100	1,10	2.310,00
	ALHO: Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, In N fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânico sou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Vatura	Und	760	0,90	684,00
	Banana: De primeira qualidade, de tamanho médio, In N firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas.	Vatura	Und	11000	0,30	3.300,00
7	BETERRABA: De 1 ^a qualidade, com casca sã, sem In N ruptura, tamanho comercial, firme e sem brotos.	Vatura	Kg	400	3,70	1.480,00
8	CEBOLA: De cabeça, de primeira qualidade, tamanho In N comercial, firme, limpa, lisa, superfície brilhante, nova, com casca sã e sem rupturas	Natura	Kg	760	2,90	2.204,00
9	CENOURA: De primeira qualidade, tamanho In N comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante.	Vatura	Kg	760	2,80	2.128,00
	CHUCHU: De primeira qualidade, firme, sem In N machucados e podridões.	Vatura	Und	500	0,74	370,00
13	GOIABA: De 1ª qualidade, grau médio de In N amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidos.	Vatura	Kg	1770	2,80	4.956,00
14	INHAME: Novo de 1ª qualidade, com casca sã e sem In N	Vatura	Kg	300	3,00	900,00



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO	: 2018 MÊS: FEVEREIR	.O	EDIÇÃO Nº 004			
	rupturas.					
15	LARANJA: Nova de 1ª qualidade, grau de In Natura amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, unidades com 150 gramas.	Und	2000	0,24	480,00	
16	MACAXEIRA: Novo de 1ª qualidade, com casca sã e In Natura sem rupturas.	Kg	450	2,00	900,00	
17	MAÇA: Encartelada, nova de 1ª qualidade, unidades In Natura em torno de 110 a 135 gramas, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir.	Und	2500	0,80	2.000,00	
18	MAMÃO: De 1ª qualidade, grau médio de In Natura amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidos, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação	Kg	810	1,50	1.215,00	
19	MANGA: Selecionada de 1ª qualidade, grau médio de In Natura amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	760	2,00	1.520,00	
21	MELANCIA: De 1ª qualidade, casca lisa e brilhante, In Natura sem rupturas, características de cultivo bem definidas, com coloração própria, livre de danos mecânicos.	Kg	1000	0,90	900,00	
22	MELÃO: de 1ª qualidade, sem manchas, maturação In Natura adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, peso médio de 1,2kg por unidade.	Kg	510	1,55	790,50	
23	PIMENTÃO: verde De boa qualidade; Tamanho e In Natura coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Und	510	0,90	459,00	
25	TOMATE: Tipo saladete, de primeira qualidade, In Natura tamanho comercial, firme, com parcial de amadurecimento.	Kg	760	3,15	2.394,00	
26	UVA: Nova de 1ª qualidade, aroma e sabor da espécie, In Natura sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir.	Kg	2500	5,00	12.500,00	
				TOTAL	41.490,50	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2018 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO Nº 004

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME.

Item(s): 2 - 5 - 6 - 11 - 12 - 20 - 24.

Valor: R\$ 19.949,50.

- ANTONIO ROBISON GUIMARÃES - ME.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26.

Valor: R\$ 41.490.50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL